

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 40/2024-25

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de janeiro de 2025

Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão, nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal da Relação de Sotavento, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 4 de setembro de 2025.

— O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.